



**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O  
MUNICÍPIO DE CAMACÃ, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e o MUNICÍPIO DE CAMACÃ, inscrito no CNPJ nº 13.682.398/0001-35, com sede à Avenida dos Pioneiros, s/n, Camacã/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo César Bomfim de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação da **CLÁUSULA SEGUNDA**, a prorrogação do período de vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA**, bem como a alteração da redação da **CLÁUSULA SEXTA**, com renumeração das subsequentes, do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o município de Camacã, com o fito de viabilizar o funcionamento da “Promotoria de Justiça de Camacã”, conforme discriminado na cláusula a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 A redação da **cláusula segunda** fica alterada para que passe a constar o seguinte:

**“Pelo MUNICÍPIO DE CAMACÃ:**

*-Colocar à disposição, sem ônus para o Ministério Público, as servidoras Eniza Lopes dos Santos, para os serviços gerais e de limpeza, e a servidora Letícia Santana Mota, para os serviços de recepcionista, ambas pertencentes aos quadros de servidores do ente municipal, para prestar os mencionados serviços nas Promotorias de Justiça de Camacã.*  
*(...)"*

2.2 O prazo de vigência contido na **cláusula quinta** do ajuste fica prorrogado por mais 27 (vinte e sete) meses e 17 dias, a contar de 15 de junho de 2023, até 27 de setembro de 2025.

2.3 Fica alterada a redação da **cláusula sexta**, com a renumeração das cláusulas subsequentes, conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

*6.1 Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se*



*comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.*

*6.2 Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.*

*6.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base dedados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.*

*6.4 Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).*

*6.5 Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.*

*6.6 Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

3.1 Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 15/06/2023 e a data de efetiva celebração do presente aditivo.

3.2 Ficam convalidados, ainda, os atos praticados pela servidora Letícia Santana Mota, também disponibilizada por força do instrumento de cooperação técnica, ocorridos no período compreendido entre a data da sua disponibilização e a data da celebração do presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO ANTICIPADA**

4.1 Ocorrerá a extinção antecipada do termo de Cooperação técnico-administrativo em caso de



incremento de novos postos de serviços terceirizados para prestação dos serviços na Promotoria de Justiça de Camacã, aptos a absorverem as atividades realizadas pelas servidoras municipais cedidas;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

NORMA ANGELICA REIS  
CARDOSO  
CAVALCANTI [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI [REDACTED]  
Dados: 2023.11.10 16:08:07 -03'00'

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**  
**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**Procuradora-Geral de Justiça**

**Paulo César Bomfim de Oliveira**  
**Município de Camacã**  
**Prefeito Municipal**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 165/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01841.0025882/2023-69 - Dispensa Nº 004/2023 – PJR de Serrinha. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Everaldo de Sena Ramos, CNPJ nº 30.556.081/0007-71. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça de Valente-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0022. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 5600. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2023 e a terminar em 30 de novembro de 2024.

**PORTRARIA SGA 413/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01841.0025882/2023-69, RESOLVE designar os servidores Luana Costa Nicanor, matrícula nº 355.169 e Patrícia Marques Pinho, matrícula nº 352.533, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 165/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Valente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo: 19.09.02328.0007930/2023-17. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Camacã- BA, CNPJ nº 13.682.398/0001-35. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã/BA. Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula segunda, e prorrogar o prazo de vigência por mais 27 (vinte e sete) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 15/06/2023, até 27/09/2025; bem como incluir cláusula de proteção geral de dados.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 166/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01844.0024742/2023-87- Dispensa de Licitação, nº 121/2023-DADM. Parecer jurídico: 826/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Preserve Saúde Ambiental Ltda. CNPJ: 21.437.668/0001-72. Objeto: prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água da Promotoria de Justiça de Candeias. Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.00000.00.00.00. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 14 de novembro de 2023.

**PORTRARIA SGA Nº 417/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332, e Danielle de Souza Oliveira, matrícula 354.039, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 166/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de lavagem e higienização de reservatório de água da Promotoria de Justiça de Candeias.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de novembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02348.0023891/2022-67. OBJETO: Aquisição de fardamento masculino para condutores de veículos em atuação nas áreas de representação e escolta de autoridades , conforme edital e seus anexos. No aviso de licitação do referido pregão, publicado no DJE do dia 13 de novembro de 2023, ONDE SE LÊ: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/11/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). LEIA- -SE: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 14/11/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> . Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAMACÃ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e o MUNICÍPIO DE CAMACÃ, inscrito no CNPJ nº 13.682.398/0001-35, com sede à Avenida dos Pioneiros, s/n, Camacã/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Bomfim de Oliveira, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o município de Camacã, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã, bem como alterar a redação da cláusula segunda, relativamente às obrigações do Município de Camacã.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a contar do dia 15 de abril de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 15 de abril de 2022 e a data de efetiva celebração do presente (período este em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

2.2 A cláusula segunda do Acordo originariamente celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Pelo MUNICÍPIO DE CAMACÃ:*

*- Colocar à disposição, sem ônus para o Ministério Público, a servidora Eniza Lopes dos Santos, pertencente aos quadros de servidores do ente municipal, ocupante das funções de limpeza e copa, para prestar os mencionados serviços nas Promotorias de Justiça de Camacã.  
(...)"*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste



original no período compreendido entre 15 de abril de 2022 e a data de efetiva celebração do presente (período este em que tramitava o procedimento para autorização do aditamento prazal), relativamente à disponibilização da servidora Letícia Santana Mota, sem prejuízo da sua imediata devolução ao ente municipal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NORMA ANGELICA REIS  
CARDOSO  
CAVALCANTI [REDACTED]

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça

Assinado de forma digital por NORMA  
ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI:1 [REDACTED]

Dados: 2022.11.17 11:16:07 -03'00'

**Paulo César Bomfim de Oliveira**  
Município de Seabra  
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025884/2022-28. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Delina Santos Azevedo. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026418/2022-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Elizângela Nogueira Lopes. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025890/2022-70. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jacqueline Meneses de Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026261/2022-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Carla Simony Vitor Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025927/2022-38. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jéssica Valeria de Souza Pionório. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0016039/2022-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Dominique Gonzalez Galvão Rocha de Araújo. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025896/2022-15. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Daniela Brito Coelho Moreira Barreto. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02328.0003367/2022-86. Parecer Jurídico: 685/2022. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Camacã. Objeto: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico- administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã. Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula segunda do acordo originalmente celebrado colocando à disposição, sem ônus para o Ministério Público do Estado da Bahia, a servidora Eniza Lopes dos Santos, pertencente aos quadros de servidores do Município de Camacã e prorrogar por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a contar de 15 de abril de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período decorrido entre o dia 15 de abril de 2022 e a data da efetiva celebração do ajuste.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 155/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01472.0023884/2022-71 - Dispensa nº 137/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Marcos Vicente Santiago Magalhães, CNPJ nº 34.478.340/0001-44. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Canavieiras/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2022 e a terminar em 30 de novembro de 2023.

## PORTARIA Nº 370/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01472.0023884/2022-71, RESOLVE designar os servidores Nabilla Naomy Cordeiro Gomes de Miranda Almeida, matrícula 355.042 e Rafael Lordeiro dos Reis Oliveira, matrícula 352.877, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 155/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAMACÃ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o MUNICÍPIO DE CAMACÃ, inscrito no CNPJ nº 13.682.398/0001-35, com sede à Avenida dos pioneiros, s/n, Camacã/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Oziel Rodrigues Cruz Bastos**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Camacã, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

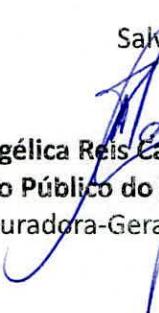
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **15 de abril de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produz seus regulares efeitos.

Salvador/BA, 14 de abril de 2020.

  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça

  
Oziel Rodrigues Cruz Bastos  
Município de Camacã  
Prefeito Municipal

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 045/2020- SGA. Processo: 593.0.9155/2020

- Dispensa nº 005/2020-PJR Barreiras. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Proteção Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras/BA e na Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Valor global: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0022 - Ação (P/A/OE) 7242 - Região 6300 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 19 de junho de 2020 e a terminar em 18 de junho de 2021.

\*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo: 003.0.2157/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Camacã- BA, CNPJ nº 13.682.398/0001-35. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 15/04/2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020, Licitação nº 809493 (Licitacoes-e), PRO-CESSO nº 003.0.42122/2019, OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCE-DORA: META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 93.655.173/0001-29. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE CAMACÃ.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE CAMACÃ, inscrito no CNPJ nº 13.682.398/0001-35, com sede à Avenida dos pioneiros, s/n, Camacã/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Oziel Rodrigues da Cruz Bastos**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Camacã, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **15 de abril de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 13 de abril de 2018.

 <b>Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza</b> Ministério Pùblico do Estado da Bahia Procuradora-Geral de Justiça Adjunta	 <b>Oziel Rodrigues da Cruz Bastos</b> Município de Camacã Prefeito Municipal
---	--

1ª Testemunha

Nome: VINÍCIUS DE JESUS SANTOS  
[Redacted]

2ª Testemunha

Nome: PATRÍCIA VALESCA DA S. SANTOS  
[Redacted]

---

## CORREGEDORIA GERAL

---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

CONVOCAÇÃO Nº 13/2018-CGMP/BA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, XXI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, e em conformidade com o art. 2º, §3º, do Ato CGMP/BA nº 005/2018, CONVOCA os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participar de sessão na Corregedoria-Geral, em data e horário a seguir determinados:

DATA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26/04/2018	16h	Isabel Adelaide de Andrade Moura
27/04/2018	9h30	Cássio Marcelo de Melo Santos
27/04/2018	10h30	Jair Gomes Ferreira
04/05/2018	9h	Gilberto Ribeiro de Campos
04/05/2018	14h30	Ariomar José Figueiredo da Silva

Salvador, 24 de abril de 2018

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.9054/2018.

Parecer jurídico: 302/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Camacã/BA, CNPJ nº 13.682.398/0001-35.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã/BA.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Acordo originariamente firmado entre as partes por mais 02 (dois) anos, a contar de 15/04/2018 até 14/04/2020.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.9055/2018.

Parecer jurídico: 302/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Mascote/BA, CNPJ nº 13.818.018/0001-47.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacã/BA.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Acordo originariamente firmado entre as partes por mais 02 (dois) anos, a contar de 15/04/2018 até 14/04/2020.

#### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.7404/2018.

Parecer jurídico: 252/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário UniFG, mantido pelo Centro de Educação Superior de Guanambi- CESG, CNPJ nº 04.097.860/0001-46.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer a articulação e interação das atividades das partes que o firmam, tendo em vista a atividade executiva do Ministério Público do Estado da Bahia e acadêmica do Centro Universitário UniFG.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

#### RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CONTRATO Nº 046/2018- SGA

Processo: 003.0.8826/2018 - Dispensa nº 043/2018-DA.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Júlio César Araújo Dias-ME, CNPJ nº 03.299.402/0001-27.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Paripiranga.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Valor global estimado: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de maio de 2018 e a terminar em 30 de abril de 2019.